



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.605

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2005

2 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 459, de 04 de agosto de 2005.

“Revoga a Portaria/ Gab sob nº 409 de 12 de julho de 2005”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria/ Gab sob nº 409 de 12 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial do Município nº 1586, fls 02, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a exoneração de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à servidora ROSILENE ESPINDOLA PINHEIRO, em decorrência de a mesma estar de licença médica para tratamento de saúde, conforme Resolução sob nº Lm/06/2.942/05/SEMGEF, publicada no Diário Oficial do Município nº 1567, fls 02, de 20 de junho de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 04 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 452, de 03 de agosto de 2005.

“Nomeia Valentim Basaglia – SEINFRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 01 de julho de 2005, VALENTIM BASAGLIA, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

Resolução nº DP/08/4.601/05/SEMGEF

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo de Sindicância Administrativa sob nº 37/04 instaurado em 10 de setembro de 2004, conforme Resolução nº 07/3381/04/SEMAD, publicada no diário oficial nº 1346, fls 06, datado de 23 de julho de 2004, que tem como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEMF), fica DETERMINADO o envio da cópia dos autos do processo supra citado, ao Primeiro Distrito Policial de Dourados, e posterior arquivamento do feito, nos termos do art. 220 da LC 007/91, inciso III.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública

Resolução nº DP/08/4.602/05/SEMGEF

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 12/04 instaurado em 29 de março de 2004, conforme Resolução nº 03/816/04/SEMAD, publicada no diário oficial nº 1232, fls 03, datado de 23 de março de 2004, que têm como interessados os servidores públicos municipais ELTON CHARLSTON DE LIMA GARCIA matrícula funcional nº “500961” e JOCELITO MARION DOS SANTOS, matrícula funcional nº “50118”, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), fica DETERMINADA a pena de advertência ao servidor ELTON CHARLSTON DE LIMA GARCIA e a pena de 07 (sete) dias de suspensão ao servidor JOCELITO MARION DOS SANTOS.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública

Resolução nº DP/08/4.603/05/SEMGEF.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Resoluções

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 06/2004 instaurado em 19 de fevereiro de 2004, conforme Resolução nº 02/300/04/SEMAD, publicada no diário oficial nº 1232, fls 03, datado de 23 de março de 2004, que tem como interessado servidor público municipal OSWALDO GERÔNIMO, matrícula funcional nº "15121", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos (SEMHSUR), fica DETERMINADA a absolvição do servidor e o posterior arquivamento do feito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública

Resolução nº DP/08/4.698/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 10/2004 instaurado em 17 de março de 2004, conforme Resolução nº 03/778/04/SEMAD, publicada no diário oficial nº 1225, fls 04, datado de 12 de março de 2004, que tem como interessado servidor público municipal PAULO CAVALCANTE DE MELO, matrícula funcional nº "27521", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos (SEMHSUR), fica DETERMINADA a absolvição do servidor, a realização de nova avaliação clínica e o posterior arquivamento do feito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública

Resolução nº DP/08/4.700/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 45/04 instaurado em 30 de novembro de 2004, conforme Resolução nº 11/5850/04/SEMAD, publicada no diário oficial nº 1430, fls 07, datado de 26 de novembro de 2004, que tem como interessado o ex servidor público municipal RODOLFO LUIZ GIURIZATO, fica DETERMINADA o arquivamento do feito por perecimento do objeto.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública

Resolução nº DP/08/4.701/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 46/04 instaurado em 30 de novembro de 2004, conforme Resolução nº 11/5818/04/SEMAD, publicada no diário oficial nº 1430, fls 07, datado de 26 de novembro de 2004, que tem como interessado o servidor público municipal JOGNALDO VEZU, matrícula funcional nº "114760145", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), fica DETERMINADA a absolvição do servidor, o envio da cópia dos auto do processo supra citado à Procuradoria Geral do Município e o posterior arquivamento do feito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública

Resolução nº DP/08/4.702/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 40/04 instaurado em 24 de setembro de 2004, conforme Resolução nº 09/4575/04/SEMAD, publicada no diário oficial nº 1385, fls 01, datado de 17 de setembro de 2004, que tem como interessado o servidor público municipal PEDRO JESUALDO DE SOUZA, matrícula funcional nº "17261", ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), fica DETERMINADA a absolvição do servidor e posterior arquivamento do feito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública

Resolução nº DP/08/4.703/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo de Sindicância Administrativa sob nº 18/05 instaurado em 20 de abril de 2005, conforme Resolução nº Ret/04/1687/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1526, fls 02, datado de 20 de abril de 2005, que tem como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA (SEMGE), fica DETERMINADO o arquivamento do feito, nos termos do art. 220 da LC 007/91, inciso III.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública

Resolução nº Sp/08/4699/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

SUSPENDER, por 07 (sete) dias a partir de 15 de agosto de 2005, o servidor público municipal JOCELITO MARION DOS SANTOS, matrícula funcional nº "50118", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), conforme decisão contida nas fls. 93-103 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 12/04, por ter infringido os deveres funcionais previstos nos art. 178, incisos III e IX, art. 179, inciso IV e XIX e o previsto no art. 193, incisos I e III todos da Lei Complementar 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco 2005.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO/LC Nº 072, DE 02 DE AGOSTO DE 2005.

"Dispensa de Licitação"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 041/2005, bem como a disposição contida no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a aquisição de medicamentos para consumo no Hospital Universitário, descritos nos 04, 10, 23, 33, 42, 62, 70, 71, 75 e 82, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 041/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 02 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 02 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde